MENSAGEM Nº 010/2024

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que "*autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a receber em doação bem imóvel de propriedade de Sabina Pagliarini Belleboni, e dá outras providências".*

O bem imóvel objeto da pretensa doação, trata-se de lote urbano número 8, da quadra n° 15, com 3.650,75 m² (três mil, seiscentos e cinquenta vírgula setenta e cinco metros quadrados) e a área de preservação permanente (APP) de 2.989,25 m² (dois mil novecentos e oitenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, sendo imóvel resultante do desmembramento em curso da área constante na matrícula n° 2.016 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Sabina Pagliarini Belleboni, que restará situado no lado par da Rua Dr. Serafin Bertaso, no distrito de Presidente Juscelino, neste Município.

É sabido que a CASAN assumiu obrigações em face do Munícipio de São Lourenço, a partir das quais se comprometeu em resolver os problemas quanto à distribuição de água potável aos munícipes.

O objetivo da pretensa doação é destinação do imóvel para que a CASAN possa realizar a perfuração de novo poço, sendo que, inclusive, a companhia de abastecimento já realizou estudos de viabilidade no local. Assim, após o recebimento por parte do Município e da conclusão das obras que serão realizadas pelo Município, em contraprestação à doação, a área será doada para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para a devida destinação.

Em contrapartida à doação, bem como para que se dê a destinação final de maneira mais acessível ao local será necessário a realização de obras no local. Nesse sentido, incumbirá ao Município arcar com os projetos de drenagem pluvial e de pavimentação asfáltica do prolongamento da rua de acesso ao referido terreno, ou seja, no prolongamento da Rua Dr. Serafim Bertaso, bem como a execução das obras de adequação da via, compactação e pavimentação asfáltica da mesma, com a aquisição e assentamento de meio-fio e tubulação pluvial.

À proprietária doadora, caberá a execução das demais obras resultantes do desmembramento da área total, tais como projeto de rede distribuição de energia, execução do mesmo, com postes, rede de fiação elétrica, braços e lâmpadas, bem como finalizar a parte registral.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Desta forma, para que o Município receba a área citada, dando à mesma a destinação adequada, bem como para que seja firmada a parceria na execução da obra, é necessária a correspondente autorização legislativa.

Observa-se ainda, que a área foi devidamente avaliada pela equipe técnica da administração municipal, conforme laudo incluso ao presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a receber em doação bem imóvel de propriedade de Sabina Pagliarini Belleboni, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, lote urbano número 8, da quadra n° 15, com 3.650,75 m² (três mil, seiscentos e cinquenta vírgula setenta e cinco metros quadrados) e a área de preservação permanente (APP) de 2.989,25 m² (dois mil novecentos e oitenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, resultante do desmembramento do imóvel constante na matrícula n° 2.016 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Sabina Pagliarini Belleboni, situado no lado par da Rua Dr. Serafin Bertaso, no distrito de Presidente Juscelino, neste município, confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P15, de coordenadas N 7076147.269 m e E 310840.604 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 34,68 m até o vértice APP9, de coordenadas N 7076167.180 m e E 310812.215 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 57,85 m até o vértice P24, de coordenadas N 7076200.401 m e E 310764.850 m; deste, segue confrontando com Lote Urbano n° 07, de propriedade de Sabina Pagliarini Belleboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'42" e 33,49 m até o vértice APP8, de coordenadas N 7076227.818 m e E 310784.080 m; deste, segue confrontando com a APP do Lote Urbano n° 07, Matrícula n° 2.016, de propriedade de Sabina Pagliarini Belleboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'42" e 41,94 m até o vértice P23, de coordenadas N 7076262.158 m e E 310808.165 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°23'02" e 1,09 m até o vértice P11, de coordenadas N 7076261.080 m e E 310808.328 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'16" e 58,46 m até o vértice P12, de coordenadas N 7076203.640 m e E 310819.177 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°47'48" e 18,41 m até o vértice P13, de coordenadas N 7076193.668 m e E 310834.653 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 160°28'34" e 30,15 m até o vértice P14, de coordenadas N 7076165.248 m e E 310844.730 m; deste, segue confrontando com através do Rio

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°55'34" e 18,45 m até o vértice P15, de coordenadas N 7076147.269 m e E 310840.604 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º As coordenadas descritas no *caput* deste artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.

§ 2º O imóvel de que trata o *caput* decorre de projeto de desmembramento atualmente em curso, conforme memorial descritivo e mapas constantes no Anexo Único desta Lei.

§ 3º O imóvel descrito no *caput* foi avaliado em R$145.842,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme laudo de avaliação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Após finalizado o processo de desmembramento da área descrita no artigo 1º, ensejando a emissão de matrícula própria, será lavrada a competente escritura pública de doação a fim de que o Município de São Lourenço do Oeste regularize a sua titularidade sobre o bem.

Parágrafo único. A autorização legislativa de que trata a presente Lei se estende à matrícula que será aberta para registro do bem, dispensando novo processo legislativo para esse fim.

Art. 3º O imóvel a ser doado ao Município fica destinado à doação para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para a perfuração de poço no local, melhoramento e aperfeiçoamento da rede de distribuição de água potável.

Art. 4º Em contrapartida ao recebimento do referido imóvel em doação, o Município irá executar no referido desmembramento obras necessárias à finalização ou prolongamento da Rua Dr. Serafim Bertaso, conforme divisão de responsabilidades que consta desta Lei.

Art. 5º Constituem parcelas da obra que deverão ser executadas pelo Município:

I - projetos de drenagem pluvial e de pavimentação asfáltica da rua de acesso ao referido terreno, ou seja, no prolongamento da Rua Dr. Serafim Bertaso;

II - execução das obras de adequação da via, compactação e pavimentação asfáltica da mesma;

III - aquisição e assentamento de meio-fio na área de intervenção, bem como tubulação pluvial.

Art. 6º Demais obrigações pertinentes ao desmembramento em curso, incluindo projeto de rede distribuição de energia, execução do mesmo, com postes, rede de fiação elétrica, braços e lâmpadas, bem como a finalização da parte registral, recairão sobre a atual proprietária.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Art. 7º O Município exercerá plenamente o poder de polícia sobre o andamento das obras, que deverão ser executadas em conformidade com o projeto referido no artigo quinto e as normas locais aplicáveis, adotando as medidas cabíveis para o caso de incorreta execução.

Art. 8º As obras somente terão início após assinatura de termo de compromisso, prevendo as obrigações previstas nesta Lei para cada uma das partes.

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar:

I - o registro do bem descrito no art. 1º desta Lei, para o patrimônio do Município;

II - a baixa do bem descrito no art. 1º desta Lei, do patrimônio do Município, após a realização da doação para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

Art. 10. Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de março de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº 004, de 12 de março de 2024)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DE N° 2016, DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E LAUDO DE AVALIAÇÃO

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de março de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO
35ª Circunscrição
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
Jhone dos Passos
Escrevente
Travessa São Pedro, 938 Centro (49) 3344 1517
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 2016 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

IMÓVEL: As chácaras números UM(01) e DOIS(02), com a área superfici al de DEZOITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (18.400m2), sem - benfeitorias, situados no distrito de Presidente Juscelino, neste - Município, confrontando em conjunto: ao NORTE, LESTE e OESTE com o- rio Macaco e com o perímetro urbano, e ao SUL com uma rua.- PROPRIE TÁRIO: HERCILIO ALBINO GOULART, CPF. nº 094.208.199-49, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:Tans crição sob o nº 7.919, do livro nº 3-F, deste Cartório.- São Louren ço d'Oeste, 18 de julho de 1.977.- O Oficial

R. 1-2.016 - São Lourenço d'Oeste, 18 de julho de 1.977.- Por escri tura pública de compra e venda lavrada em 13 de maio de 1.977, no l livro nº 02, fls. 7 e v. da Escrivã de Paz de Presidente Juscelino, neste Município,- Srta. Ivani Fontana Cardoso, o Sr. HERCILIO ALBI- NO GOULART e sua mulher dona ONDINA MARIA ROSALIA GOULART, CPF. nº 094.208.199-49, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, r residentes nesta cidade; VENDERAM por Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cru zeiros), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. FRANCISCO- JOSÉ GRINGS, CPF. nº 138.359.989-00, brasileiro, casado com Norma - Cecilia Grings, pelo regime de comunhão universal de bens, profes- sor, residente nesta cidade.- O Oficial

R. 2-2.016 - São Lourenço d'Oeste, 29 de dezembro de 1981.- Por =- escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de setembro de =- 1981, no livro nº 003, fls. 118 à 119, do Escrivão de Paz Designado= do Distrito de Novo Horizonte, digo, de Presidente Juscelino, neste= Município, Sr. José Janceski, o Sr. FRANCISCO JOSÉ GRINGS e sua mu-= lher dona NORMA CECILIA GRINGS, CPF nº 138 359 989-00, brasileiros,= casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele professor, =- ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; VENDERAM por Cr$- 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), o terreno objeto da pre- sente matrícula, ao Sr. IVO BELLEBONI, CPF nº 031 889 149-20, brasi- leiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com dona SARI NA PAGLIARINI BELLEBONI, do comércio, residente e domiciliado na Vila de Presidente Juscelino, neste Município. - Custas: Cr$-2.320,00. - = O Oficial: (Sérgio Luiz Janczeski). - - - -

-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº DOIS MIL E DEZESSEIS (2.016). -

R. 3-2.016 - Em 22 de outubro de 2003. ADJUDICAÇÃO. Por inventário dos bens deixados por falecimento de IVO BELLEBONI, Autos nº 066.02.001916-0, e desistência dos demais herdeiros, COUBE para a Sra. SABINA PAGLIARINI BELLEBONI, CPF nº 533 486 059-20, RG 1:782.129-0-SSP/SC, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no distrito de Presidente Juscelino, neste Município, o imóvel constante da presente matrícula. AVALIADO em R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); tudo conforme Carta de Adjudicação, dada e passada em 23 de maio de 2003, pelo Juiz de Direito desta Comarca. R. 43,00. O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta).-

AV. 4-2016 Protocolo 54071 Livro 1-U, em 06/04/2022. Em 06 de maio de 2022. **TÍTULO**: Complementação de qualificação. **FORMA DO TÍTULO**: Requerimento. Procede a presente averbação para constar a completa qualificação da proprietária: **SABINA PAGLIARINI BELLEBONI**, brasileira, viúva, Certidão de Casamento com averbação do óbito do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Novo Horizonte, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, Matrícula nº 106393 02 55 1963 2 00001 014 0000014 92, aposentada, filha de Gregorio Rocco Pagliarini e Maria Cecilia Perazzoli, nascida em 16/07/1945, portadora da cédula de identidade RG nº 1.782.129-0-SESP/SC emitida em 23/01/2002, e inscrita no CPF/MF sob o nº 533.486.059-20, residente e domiciliada à Travessa Irmã Neusa, 320, casa, Bairro Perpétuo Socorro no Município de São Lourenço do Oeste/SC. EMOLUMENTOS: Averbação sem valor econômico R$-100,00 + Selo digital de fiscalização GLP36723-930K pago R$-3,11. TOTAL: R$-103,11. Registradora Interina: . (Taisi Claudete Schell Leal). -

AV. 5-2016 Protocolo 54071 Livro 1-U, em 06/04/2022. Em 06 de maio de 2022. **TÍTULO**: Inscrição Imobiliária. **FORMA DO TÍTULO**: Por Requerimento. Procede a presente averbação, para descrever que o imóvel constante da presente matrícula, possui a seguinte Inscrição Imobiliária: **ZU08.CHAC.000001.000. Código do imóvel: 66114.** EMOLUMENTOS: Averbação sem valor econômico R$-100,00 + Selo digital de fiscalização GLP36724-LCGA pago R$-3,11. TOTAL: R$-103,11. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - -

OFÍCIO DE REGISTRO
35ª Circunscrição
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
Jhone dos Passos
Escrevente
Travessa São Pedro, 938 Centro (49) 3344 1517
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

DOIS MIL DEZESSEIS

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 VERSO DA MATRÍCULA Nº 2.016

Mapa e Memorial Descritivo assinada pelo Responsável Técnico Marlon Perazoli Engenheiro Florestal CREA/SC 103.116-2, cuja área após retificada, fica com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'P01**, de coordenadas **N 7076321.015 m** e **E 310639.490 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°35'10" e 12,66 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7076317.827 m** e **E 310651.741 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 85°45'57" e 24,60 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7076319.643 m** e **E 310676.278 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 65°54'10" e 17,76 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7076326.896 m** e **E 310692.495 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°26'10" e 54,87 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7076348.833 m** e **E 310742.792 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°18'51" e 19,30 m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7076356.587 m** e **E 310760.469 m**; deste, segue confrontando com Através do Rio Macacos com Parte do Lote Rural n° 64, Matrícula n° 6.737 de Domingos Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 84°44'03" e 22,51 m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7076358.653 m** e **E 310782.882 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 114°40'12" e 8.97 m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7076354.911 m** e **E 310791.029 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 154°26'59" e 5,22 m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 7076350.204 m** e **E 310793.279 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°36'38" e 49,35 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7076301.663 m** e **E 310802.179 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°23'02" e 41,05 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7076261.080 m** e **E 310808.328 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'16" e 58,46 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7076203.640 m** e **E 310819.177 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°47'48" e 18,41 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7076193.668 m** e **E 310834.653 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 160°28'34" e 30,15 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7076165.248 m** e **E 310844.730 m**; deste, segue confrontando com Através do Rio Macacos com Parte do Lote Rural n° 64, Matrícula n° 6.737 de Domingos Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°55'34" e 18,45 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7076147.269 m** e **E 310840.604 m**; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 251,24 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7076291.537 m** e **E 310634.911 m**; deste, segue confrontando com Parte da Chácara n° 1-A, Matrícula n° 8.711 de Valdir Graciani; com os seguintes azimutes e distâncias: 8°49'46" e 29,83 m até o vértice **P01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000. CONDIÇÕES**: Os proprietários conjuntamente com o responsável técnico, declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal que não houve alteração das divisas do imóvel, ou seja, a retificação é claramente "intra muros", não abrange área de posse nem visa a legalização de área de posse, inexiste ação judicial, não representa meio de transferência de propriedade. Requerimento tem como fundamento legal a nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004 aos Artigos 212 e

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

DOIS MIL DEZESSEIS

CONTINUAÇÃO DA FICHA 002 DA MATRÍCULA Nº 2.016

213 Lei 6.515/73, observando-se também as exigências previstas na Lei 10.267 e Decreto Regulamentador 4.449. Demais condições constantes dos documentos, certidões negativas estadual, federal, cível e consulta de indisponibilidade de bens, que ficam arquivados no Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina Imóvel avaliado em R$-1.250.000,00. **IMPOSTOS/TAXAS**:A.R.T nº 809607-1, valor R$-88,78, paga em 03/01/2022, Bradesco. **FRJ**:Não Incide. **EMOLUMENTOS**: Retificação de maior complexidade com valor R$-1.779,91 + Selo Digital de Fiscalização GLP36725-TN4T Normal R$-3,11 Total R$-1.783,02. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 18 de agosto de 2022

JHONE DOS PASSOS
Escrevente

Emolumentos.....:	R$ 22,22
Selo Fiscal.....:	R$ 3,11
Total.....:	R$ 25,33

35ª Circunscrição
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
Jhone dos Passos
Escrevente
Travessa São Pedro, 938 Centro (49) 3344-1517
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GOB77190-1EWU
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

arbor
ENGENHARIA

MEMORIAIS DESCRITIVO GEORREFERENCIADOS

PROPRIETÁRIOS: SABINA PAGLIARINI BELLEBONI
IMÓVEL: LOTE URBANO n° 08, QUADRA n° 15
Matrícula nº 2.016

Imóvel: LOTE URBANO número OITO (08), da quadra n° 15, com TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (3.650,75 m²) e a área em APP de DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (2.989,25 m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Dr. Serafin Bertaso, no distrito de Presidente Juscelino, neste município, confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P15**, de coordenadas **N 7076147.269 m** e **E 310840.604 m**; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 34,68 m até o vértice **APP9**, de coordenadas **N 7076167.180 m** e **E 310812.215 m**; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 57,85 m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 7076200.401 m** e **E 310764.850 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano n° 07, Matrícula n° 2.016, de Sabina Pagliarini Belleboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'42" e 33,49 m até o vértice **APP8**, de coordenadas **N 7076227.818 m** e **E 310784.080 m**; deste, segue confrontando com a APP do Lote Urbano n° 07, Matrícula n° 2.016, de Sabina Pagliarini Belleboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'42" e 41,94 m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 7076262.158 m** e **E 310808.165 m**; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°23'02" e 1,09 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7076261.080 m** e **E 310808.328 m**; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'16" e 58,46 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7076203.640 m** e **E 310819.177 m**; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°47'48" e 18,41 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7076193.668 m** e **E 310834.653 m**; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 160°28'34" e 30,15 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7076165.248 m** e **E 310844.730 m**; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°55'34" e 18,45 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7076147.269 m** e **E 310840.604 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.

MARLON PERAZOLI:05356815930

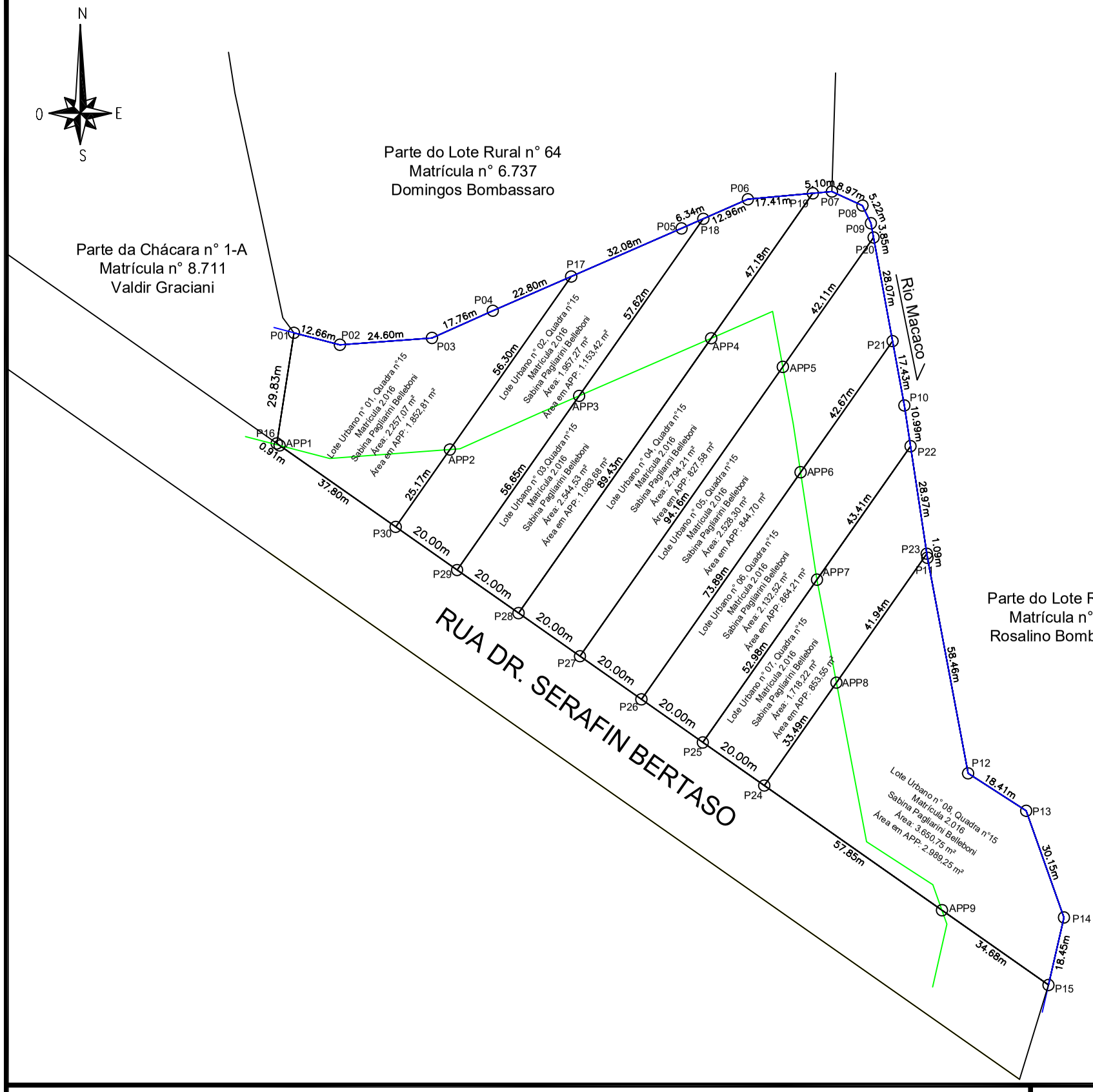
Assinado de forma digital por MARLON PERAZOLI:05356815930
Dados: 2024.02.16 13:35:28 -03'00'

Marlon Perazoli
Engenheiro Florestal
CREA/SC 103.116-2

São Lourenço do Oeste, 16 de Fevereiro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Assinado por 1 pessoa: AGOSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/ e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC



Lote Urbano n° 01

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P30	APP1	7076269.307	310666.606	305°02'42"	37.80
APP1	P16	7076291.012	310635.660	305°02'42"	0.91
P16	P01	7076291.537	310634.911	8°49'46"	29.83
P01	P02	7076321.015	310639.490	104°35'10"	12.66
P02	P03	7076317.827	310651.741	85°45'57"	24.60
P03	P04	7076319.643	310676.278	65°54'10"	17.76
P04	P17	7076326.896	310692.495	66°26'10"	22.80
P17	APP2	7076336.009	310713.389	215°02'42"	56.30
APP2	P30	7076289.915	310681.060	215°02'42"	25.17

Lote Urbano n° 02

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P29	P30	7076257.823	310682.980	305°02'42"	20.00
P30	APP2	7076269.307	310666.606	35°02'42"	25.17
APP2	P17	7076289.915	310681.060	35°02'42"	56.30
P17	P05	7076336.009	310713.389	66°26'10"	32.08
P05	P18	7076348.833	310742.792	66°18'51"	6.34
P18	APP3	7076351.380	310748.599	215°02'42"	57.62
APP3	P29	7076304.206	310715.512	215°02'42"	56.65

Lote Urbano n° 03

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P28	P29	7076246.338	310699.354	305°02'42"	20.00
P29	APP3	7076257.823	310682.980	35°02'42"	56.65
APP3	P18	7076304.206	310715.512	35°02'42"	57.62
P18	P06	7076351.380	310748.599	66°18'51"	12.96
P06	P19	7076356.587	310760.469	84°44'03"	17.41
P19	APP4	7076358.185	310777.800	215°02'42"	47.18
APP4	P28	7076319.556	310750.707	215°02'42"	89.43

Lote Urbano n° 04

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P27	P28	7076234.854	310715.728	305°02'42"	20.00
P28	APP4	7076246.338	310699.354	35°02'42"	89.43
APP4	P19	7076319.556	310750.707	35°02'42"	47.18
P19	P07	7076358.185	310777.800	84°44'03"	5.10
P07	P08	7076358.653	310782.882	114°40'12"	8.97
P08	P09	7076354.911	310791.029	154°26'59"	5.22
P09	P20	7076350.204	310793.279	169°36'38"	3.85
P20	APP5	7076346.414	310793.974	215°02'42"	42.11
APP5	P27	7076311.940	310769.795	215°02'42"	94.16

Lote Urbano n° 05

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P26	P27	7076223.370	310732.102	305°02'42"	20.00
P27	APP5	7076234.854	310715.728	35°02'42"	94.16
APP5	P20	7076311.940	310769.795	35°02'42"	42.11
P20	P21	7076346.414	310793.974	169°36'38"	28.07
P21	APP6	7076318.802	310799.037	215°02'42"	42.67
APP6	P26	7076283.866	310774.533	215°02'42"	73.89

Lote Urbano n° 06

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P25	P26	7076211.885	310748.476	305°02'42"	20.00
P26	APP6	7076223.370	310732.102	35°02'42"	73.89
APP6	P21	7076283.866	310774.533	35°02'42"	42.67
P21	P10	7076318.802	310799.037	169°36'38"	17.43
P10	P22	7076301.663	310802.179	171°23'02"	10.99
P22	APP7	7076290.800	310803.825	215°02'42"	43.41
APP7	P25	7076255.259	310778.897	215°02'42"	52.98

Lote Urbano n° 07

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P24	P25	7076200.401	310764.850	305°02'42"	20.00
P25	APP7	7076211.885	310748.476	35°02'42"	52.98
APP7	P22	7076255.259	310778.897	35°02'42"	43.41
P22	P23	7076290.800	310803.825	171°23'02"	28.97
P23	APP8	7076262.158	310808.165	215°02'42"	41.94
APP8	P24	7076227.818	310784.080	215°02'42"	33.49

Lote Urbano n° 08

Est	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
P15	APP9	7076147.269	310840.604	305°02'42"	34.68
APP9	P24	7076167.180	310812.215	305°02'42"	57.85
P24	APP8	7076200.401	310764.850	35°02'42"	33.49
APP8	P23	7076227.818	310784.080	35°02'42"	41.94
P23	P11	7076262.158	310808.165	171°23'02"	1.09
P11	P12	7076261.080	310808.328	169°18'16"	58.46
P12	P13	7076203.640	310819.177	122°47'48"	18.41
P13	P14	7076193.668	310834.653	160°28'34"	30.15
P14	P15	7076165.248	310844.730	192°55'34"	18.45

SERVIÇO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

CONTRATANTE:
SABINA PAGLIARINI BELLEBONI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARLON PERAZOLI:05356815930
Assinado de forma digital por MARLON PERAZOLI:05356815930
Dados: 2024.02.16 13:34:32 -03'00'
MARLON PERAZOLI
CREA/SC 103.116-2

LOCAL:
RUA DR. SERAFIN BERTASO

MUNICÍPIO:
SÃO LOURENÇO DO OESTE

ESTADO:
SANTA CATARINA

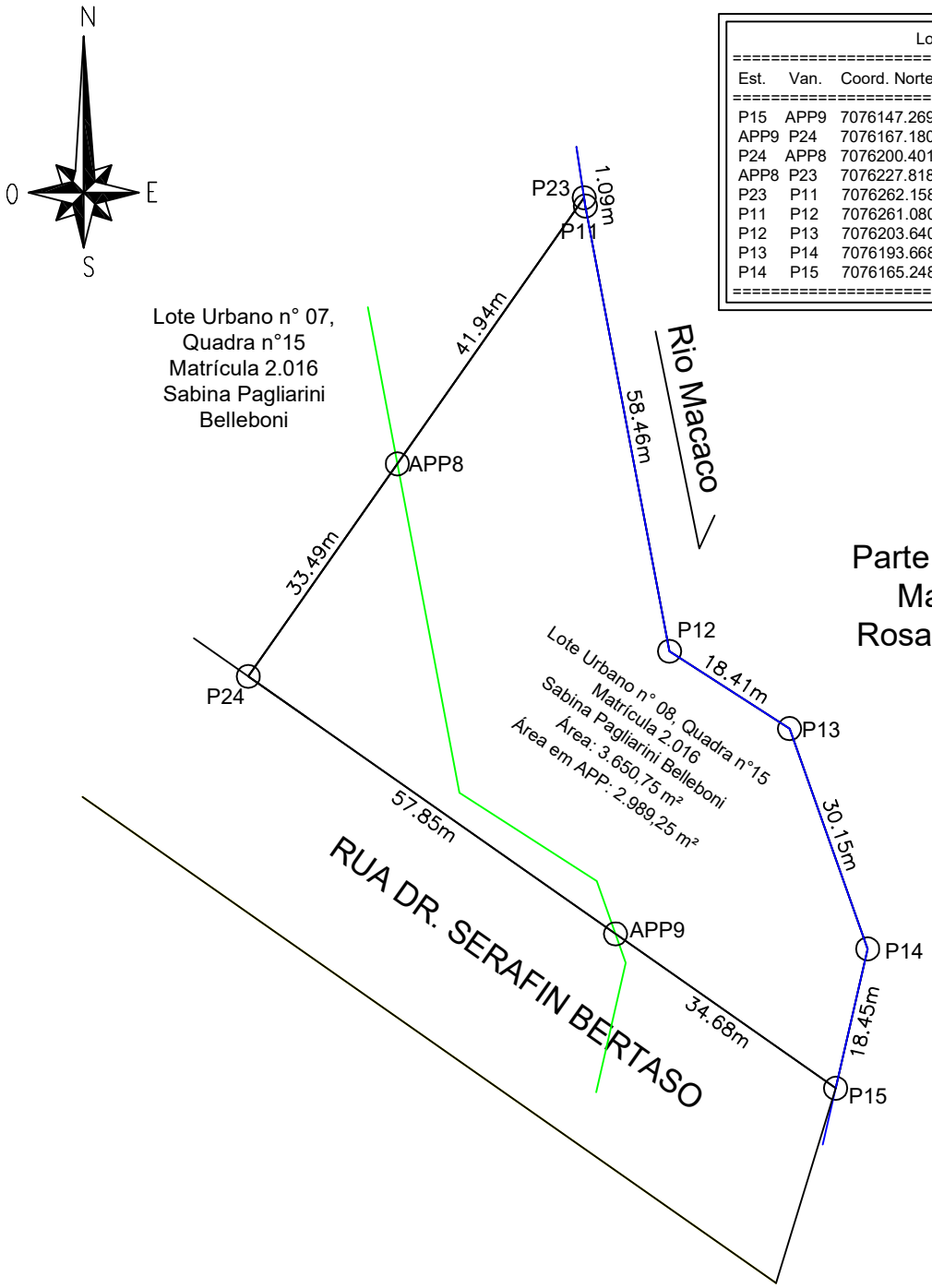
DATA:
02/24

OPERADOR:
M.P.

ESCALA:
1/1300

arbor ENGENHARIA

FOLHA:
1/2



Lote Urbano n° 08

Est.	Van.	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Dist.
P15	APP9	7076147.269	310840.604	305°02'42"	34,68
APP9	P24	7076167.180	310812.215	305°02'42"	57,85
P24	APP8	7076200.401	310764.850	35°02'42"	33,49
APP8	P23	7076227.818	310784.080	35°02'42"	41,94
P23	P11	7076262.158	310808.165	171°23'02"	1,09
P11	P12	7076261.080	310808.328	169°18'16"	58,46
P12	P13	7076203.640	310819.177	122°47'48"	18,41
P13	P14	7076193.668	310834.653	160°28'34"	30,15
P14	P15	7076165.248	310844.730	192°55'34"	18,45

Parte do Lote Rural 65
Matrícula n° 473
Rosalino Bombassaro

CONTRATANTE:
SABINA PAGLIARINI BELLEBONI

SERVIÇO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

arbor ENGENHARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARLON PERAZOLI:05356815930 Assinado de forma digital por MARLON PERAZOLI:05356815930 Dados: 2024.02.16 13:32:24 -03'00'
MARLON PERAZOLI
CREA/SC 103.116-2

LOCAL:
RUA DR. SERAFIN BERTASO

MUNICÍPIO:
SÃO LOURENÇO DO OESTE

FOLHA:
2/2

DATA:
02/24

OPERADOR:
M.P.

ESCALA:
1/900

ESTADO:
SANTA CATARINA

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASS S MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 012/2024.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 563, de 15 de Março de 2021**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata a seguinte avaliação:

1) **LOTE URBANO n° 08, QUADRA n° 15: Matrícula nº 2.016 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste – SC.**

Descrição do Perímetro:

Imóvel: LOTE URBANO número OITO (08), da quadra n° 15, com TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (3.650,75 m²) e a área em APP de DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (2.989,25 m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Dr. Serafin Bertaso, no distrito de Presidente Juscelino, neste município, confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P15, de coordenadas N 7076147.269 m e E 310840.604 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 34,68 m até o vértice APP9, de coordenadas N 7076167.180 m e E 310812.215 m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Serafin Bertaso; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°02'42" e 57,85 m até o vértice P24, de coordenadas N 7076200.401 m e E 310764.850 m; deste, segue confrontando com Lote Urbano n° 07, Matrícula n° 2.016, de Sabina Pagliarini Belleboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'42" e 33,49 m até o vértice APP8, de coordenadas N 7076227.818 m e E 310784.080 m; deste, segue confrontando com a APP do Lote Urbano n° 07, Matrícula n° 2.016, de Sabina Pagliarini Belleboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°02'42" e 41,94 m até o vértice P23, de coordenadas N 7076262.158 m e E 310808.165 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°23'02" e 1,09 m até o vértice P11, de coordenadas N 7076261.080 m e E 310808.328 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'16" e 58,46 m até o vértice P12, de coordenadas N

Assinado por 3 pessoas: AGUSTINHO NASCIMENTO ZIEM e LAURI ECKER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/A569-41D3-A7C3-350E e informe o código A569-41D3-A7C3-350E

7076203.640 m e E 310819.177 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°47'48" e 18,41 m até o vértice P13, de coordenadas N 7076193.668 m e E 310834.653 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 160°28'34" e 30,15 m até o vértice P14, de coordenadas N 7076165.248 m e E 310844.730 m; deste, segue confrontando com através do Rio Macaco com Parte do Lote Rural n° 65, Matrícula n° 473, de Rosalino Bombassaro; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°55'34" e 18,45 m até o vértice P15, de coordenadas N 7076147.269 m e E 310840.604 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.

2) O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 145.842,00.**
Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais.

JOEL BEGNINI	**JOSÉ FERNANDO ZIEM**	**LAURI ECKER**
Presidente da Comissão	**Membro**	**Membro**

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de Março de 2024

Assinado por 3 pessoas: JOEL BEGNINI, JOSÉ FERNANDO ZIEM e LAURI ECKER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/A569-31D3-A7C3-3500 e informe o código A569-31D3-A7C3-3500

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A51A-4111-8763-51BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 04/03/2024 14:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ FERNANDO ZIEM (CPF 521.XXX.XXX-91) em 04/03/2024 14:18:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LAURI ECKER (CPF 604.XXX.XXX-34) em 04/03/2024 14:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/A51A-4111-8763-51BF

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC e informe o código 4B69-31D3-ACD8-0CCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B69-31D3-ACD8-0CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/03/2024 13:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B69-31D3-ACD8-0CCC